



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 19 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 808A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 19 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 808A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 179/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Nomeando membros para composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando os termos da Lei Municipal nº 1.162, de 16/06/1983, que criou o Fundo Social de Solidariedade do Município de Rio das Pedras;

considerando o disposto nos artigos 2º e 4º, e seu parágrafo único, da referida Lei, que determina seja o Fundo dirigido por um Conselho Deliberativo, composto de nove a treze membros;

RESOLVE

ARTIGO 1º. - Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Rio das Pedras, sendo presidido pela Sra. Suely dos Santos Buzetto, criado pela Lei Municipal nº 1.162, de 16/06/1983:

Membros

Presidente - Suely dos Santos Buzetto

RG nº 29.176.071-5
CPF nº 257.342.848-66
Rua Jerônimo Ernesto Barrichello, nº 330 – São Cristovão I
Celular – 9 9858-9711

Denize Teodoro Osti

RG nº 41.990.173-5
CPF nº 315.199.558-63
Rua Euclides Guidolim, nº 329 – Bom Jardim
Celular – 9 9750-1721

Ana Paula Taranto

RG nº 28.618.419-9
CPF nº 294.806.238-11
Rua Bandeirantes, nº 288 – Bom Jesus
Celular – 9 9325-2210

Hermas Pereira Moraes Fernandes

RG nº 15.341.456-X
CPF nº 139.599.938-46
Rua Basília João, nº 270 – Bela Vista
Celular: 9 9697 4674

Ademir de Jesus Silva Junior

RG nº 45.802.667-0
CPF nº 386.650.968-50
Rua João Brasil Montagner, nº 28 – Vitoria Perin Cezarin
Celular: 9 9914 1866

Adna Priscila de Moraes Teixeira Costa

RG nº 40.907.932-7
CPF nº 722.899.702-63
Rua Santana Martins Soave, nº 140 – Residencial Vitorio Cezarin
Celular: 9 9729 0943

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 19 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 808A

Página 3 de 5



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Patora Daniele Maria da Silva Alcantara

RG nº 60.221.048-3
CPF nº 030.927.254-84
Rua Dom Bosco, 85 – Dom Bosco
Celular: 9 9613 4873

Eleni Aparecida Defavari Cezarino

RG nº 21.497.544-7
CPF nº 056.671.058-70
Avenida Ademar de Barros, nº 724 – Bom Jesus I
Fone: 9 9638 8231

Solidalva Souza Silva

RG nº 27.531.977-5
CPF nº 171.608.368-04
Rua Rangel Pestana, nº 191 – Centro
Celular: 9 9885 4466

Rangel Luiz Correia

RG nº 40.739.902-1
CPF nº 301.816.728-71
Rua Angelo Cibim, nº 51 – Nosso Teto
Celular: 9 9656 3688

ARTIGO 2º. - Os membros do Conselho Deliberativo, terão mandato de 2 (dois) anos, renovável a convite, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

ARTIGO 3º. - Os nomeados no artigo antecedente, não farão jus a nenhuma retribuição pecuniária, sendo suas funções consideradas de alta relevância para o Município.

ARTIGO 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 207/2019, de 07 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de março de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

THAIZA VANESSA MERLOTO
Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 110, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 19 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 808A

Página 4 de 5



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 184/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, ao Sr. Alexandre Roberto Fermino, e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando o pedido formulado através do Ofício nº 49/2021, datado de 15 de março de 2021, Processo Digital nº. 1088/2021, de 15.03.2021;

considerando o contido na Lei nº 2.441, de 03 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Rio das Pedras, estabelece normas de enquadramento e diretrizes para a avaliação de desempenho e institui tabelas de salários, alterada pela Lei nº 2.694, de 22.11.2011;

considerando a necessidade da valorização dos profissionais na área da Educação;

considerando o disposto no capítulo XVII, das Funções Gratificadas, da Lei nº 2.441, de 03 de janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 2.694, de 22.11.2011;

considerando finalmente, que a designação para ocupação das Funções Gratificadas é feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 66, incisos I, II e III, da Lei nº. 2.441, de 03 de janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 2.694, de 22.11.2011;

RESOLVE

ARTIGO 1º- Fica concedida função gratificada de Coordenador Pedagógico, junto a Escola Municipal "Contador Waldomiro Domingos Justolim", a partir de 15.03.2021, ao Sr. Alexandre Roberto Fermino, RG nº. 40.085.004-7, CPF nº. 332.744.938-48, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica II, de acordo com a Lei nº 2.441, de 03 de janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 2.694, de 22.11.2011.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 08.04.2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 08 de abril de 2021.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 19 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 808A

Página 5 de 5



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

THAIZA VANESSA MERLOTO

Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490